



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5221 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de interesse e utilidade pública, as obras de construção de galerias de águas pluviais, do loteamento denominado "Recanto Facina", localizado no lote nº 228/2/3 ( unificação dos lotes nº 228/2 e 228/3) localizado na Gleba Chapecó, com área de 10,00 alqueires paulistas, iguais a 24,20 hectares, situado dentro do perímetro urbano do município de Mandaguçu, onde a rede de galerias pluviais fará seu lançamento através do emissário e o dissipador no córrego Ijuhi- Guassu, de acordo com o protocolo nº 3377 , datada de 26 de novembro de 2013 , da solicitação de Outorga Prévia da SUDERHSA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 26 de novembro de 2013.

**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**